



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 050/2026

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE:**

I. Designar os Cirurgiões-dentistas Conselheiros Suplentes do CRO/RS, Dra. Patrícia Migliorin Rossi, CRO/RS-CD- 18.903 e Dr. Diego Augusto da Rosa Pretto, CRO/RS-CD-12.189 para participarem da sessão Plenária de Julgamento de Processos Éticos no dia 05/03/2026. Nos processos éticos nº 082/2024, 107/2024, 091/2023, 101/2024 e 008/2023, a Dra. Patrícia Migliorin Rossi, e o Dr. Diego Augusto da Rosa Pretto para todos os processos éticos pautados para o dia.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Nelson Freitas Zguia,

Presidente do CRO/RS

Gestão 2026/2027